



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00265 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.39.00	343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		214.80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		214.80
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
4.4.90.52.00	369 Equipamento e Material Permanente		500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2057	Parceria com Entidades de Caráter Cultu		
3.3.50.41.00	665 Contribuições		15.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			15.714.80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	Procuradoria e Assessoria Juridica		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2009	Pagamento Determinacoes Judiciais		
3.3.90.91.00	099 Sentenças Judiciais		15.214.80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.214.80
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00265 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.39.00	622 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.00
TOTAL:		R\$	15.714.80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL